



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000087/2021
Processo: 9002-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei 87/2021 de autoria do Nobre Vereador Aparecido Reis que versa sobre a denominação de logradouro público, "passando a denominar-se RUA ALTAIR FERNANDES DA MOTA, Bairro: Grama. Ponto de referência - em frente a Rua: Diomar Monteiro n.1197 - próximo ao hospital Ana Nery."

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público." Estão presentes os documentos previstos no artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, por estar presente todos os requisitos legais, manifestamos FAVORÁVEL ao prosseguimento do feito e liberamos para votação em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT